

PORTARIA Nº 764/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil L. G. N. S., matrícula n.º 5966829, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 346/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE 36.266 de 18/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 346/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 765/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil L. G. N. S., matrícula n.º 5966829, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 347/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE 36.266 de 18/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 347/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 766/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 533/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/05/2023, publicada no DOE 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a conduta do Investigador L. C. O. D. S., mat. 5234557, o qual, em tese, teria agido de forma incompatível com suas funções e demais fatos conexos, o que gerou TCO Nº 00346/2023.100075-1, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, nos termos do Artigo 90, Inciso II da Lei n.º 022/94 com suas alterações posteriores, com observância ao Artigo 79 § 1º desta lei, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO ao Investigador L. C. O. D. S., mat. 5234557, por infringência ao disposto no Artigo 74, inciso XIX, 2ª parte (portar-se de modo incompatível com as funções de policial, mesmo estando de folga), do mesmo dispositivo legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 767/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 571/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE n.º 35.422 de 01/06/2023, instaurada para apurar a conduta do Investigador L. C. O. D. S., mat. 5234557, a qual, em tese, desacomatou funcionário público no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, conforme representação de seq. 8 deste PAE 2023/245763, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que os fatos que deram origem ao presente procedimento, já foram devidamente apurados através da AAI n.º 533/2023;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI n.º 571/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE n.º 35.422 de 01/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 768/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 181/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/05/2021, publicada no DOE n.º 34.609 de 11/06/2021, instaurada para apurar e definir as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa dos IPLs n.s. 00031/2017.100429-9, 031/2010.000315-5 e outros, todos oriundos da SU Mosqueiro, conforme foi constatado pela Divisão de Correição e devidamente comunicado ao GAB/CGPC em 09.02.2021, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no cumprimento das diligências não decorreu de negligência ou desídia por parte da servidora responsável;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI n.º 181/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/05/2021, publicada no DOE n.º 34.609 de 11/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 769/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 281/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE n.º 35.795 de 24/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 005622-59.2020.8.14.0401, conforme despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, de 27/03/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no atendimento a requisição ministerial não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor responsável;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI n.º 281/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024, publicada no DOE n.º 35.795 de 24/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 770/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 331/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE n.º 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0824191-07.2022.8.14.0401, conforme despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no atendimento a requisição ministerial não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor responsável;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI n.º 331/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE n.º 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 771/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 766/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2024, publicada no DOE n.º 36.059 de 06/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no expediente BOP 00007/2023.102751-4 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1269987, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou configurada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI n.º 766/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2024, publicada no DOE n.º 36.059 de 06/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 772/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI n.º 412/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/07/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI n.º 412/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/07/2025 o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 773/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/07/2025

CONSIDERANDO: solicitação da Presidente da AAI N.º 320/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025, publicada no DOE n.º 36.192 de 09/04/2025, tendo em vista a necessidade de abranger, de forma unificada, os fatos e omissões funcionais descritos nos PAEs n.º 2025/2767940, 2025/2784673 e 2025/2685947, todos conexos ao comportamento reiteradamente inerte da autoridade policial lotada, à época dos fatos, na Delegacia de Santa Maria do Pará.

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 320/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025, para incluir as documentações constantes nos PAEs n.º 2025/2767940, 2025/2784673 e 2025/2685947.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 1221120